

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E FUNDO DO COMIC –
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – 11ª Reunião para avaliação de Propostas.

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, as 9h iniciou-se a décima primeira reunião da Comissão de Seleção e Fundo do Conselho Municipal do Idoso de Contagem - COMIC, para análise das propostas do edital 002/2025 na sala multiuso da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem, sítio Av. José Faria de Rocha, 1016, Eldorado, neste município. Presentes os conselheiros: Junio Marcos Coelho, Elaine Souza Figueiredo Reis, Maria Dalva Santana, Patricia Amorim, Fernanda Nascimento e demais participantes: Jacqueline Alves (Técnica do COMIC), Stefano Granato de Paula Ricardo e Mariana Marques Luz Jardim (assessores jurídicos dos conselhos), reunidos para avaliação das propostas que buscam recursos da universalidade, em acordo com o edital 002/2025. Respeitando a paridade do Conselho, na condição de relator, Junio Marcos optou por não votar. Seguindo as avaliações das propostas do eixo 5 - Analisando a proposta nº 955 – Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem (CNPJ – 00.211.504/0001-50) – Verificado todos os anexos da proposta, não houve documentos faltosos. Passando à análise do projeto denominado: Defender Direitos, observou-se que a falta da assinatura do representante legal no projeto, assim sendo, foi desclassificada a proposta (Item 7.2; inciso 9). Analisando a proposta nº 956 – Centro de Referência a Criança e ao Adolescente – CRESCER (CNPJ – 03.888.031/0002-08) - Verificado todos os anexos da proposta, não houve documentos faltosos. Passando à análise do projeto denominado: Corpo em movimento, mente conectada, a mesma obteve a nota de 93,5 (noventa e três vírgula cinco) pontos, sendo aprovada pela comissão. Analisando a proposta nº 952 – Centro Assistencial Filhos de Carmita (CNPJ – 10.765.734/00115) - a mesma foi desclassificada devido ao fato de que não foi anexado a apresentação do projeto para ser avaliado, que por si só, já impede de ser avaliada a proposta. Foi questionado a assessoria jurídica, na pessoa da sra. Mariana Marques Luz Jardim, quanto ao “ad referendum” aprovado na reunião da mesa diretora, ocorrida no dia 28(vinte oito) do corrente mês, no que se refere a aprovação da renovação de Inscrição das instituições: Associação Move Cultura e Fred – Uma Alternativa a Reintegração, quanto a avaliação das propostas inerentes a estas instituições. Para que não incorra em lapso temporal, a comissão, orientada pelo jurídico, optou por desclassificar as propostas e desconsiderar o “ad referendum” como base para avaliação dos documentos apresentados, quando da inscrição da proposta. Assim sendo, analisando a proposta nº 981 – Associação Move Cultura (CNPJ – 11.197.128/0001-03) - verificado todos os anexos da proposta, quanto aos documentos, observou-se que a entidade encontra-se com a inscrição vencida no COMIC - (Item desclassificatório no artigo 7 – inciso 1 e no preâmbulo do edital). Analisando a proposta nº 982 – Fred – Uma alternativa a reintegração (CNPJ – 03.691.369/0001-86) – verificado todos os anexos da proposta, quanto aos documentos, observou-se que a entidade encontra-se com a inscrição vencida no COMIC - (Item desclassificatório no artigo 7 – inciso 1 e no preâmbulo do edital). Analisando a proposta nº 936 - Fred – Uma alternativa a reintegração (CNPJ – 03.691.369/0001-86) - Verificado todos os anexos da proposta, quanto aos documentos, observou-se que a entidade encontra-se com a inscrição vencida no COMIC - (Item desclassificatório no artigo 7 – inciso 1 e no preâmbulo do edital). Por consenso da comissão, foi solicitado a equipe técnica, que oficialize ao setor financeiro para que providencie, para apreciação da plenária, o saldo atualizado dos recursos financeiros do fundo do Comic. Finalizado os trabalhos, por não ter mais propostas a serem avaliadas, as 12:30h encerrou-se a reunião, e Eu, Junio Marcos Coelho, relator, lavrei esta ata que será lida e assinada por todos os presentes.

Stefano
Gonçalves

Barros
Mauricio
Silva